Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0247095-81

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
247.095	01

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP
Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8
Em 24 de setembro de 2.025.

IMÓVEL: Apartamento número 22, localizado no primeiro pavimento tipo do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FRÉDÉRIC FRANÇOIS CHOPIN – BLOCO C**, situado na Rua Cornélio Procópio, número 202, de parte da Gleba "H", do Sítio Caiubura, designado pela Prefeitura local como área "B", nesta cidade, com a área coberta padrão de 53,28 m², área de terraço/trasteiro de 7,16 m², área comum de 51,61 m², área total real de 112,05 m², com a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum equivalente a 0,3187% do todo, confronta pela frente, de quem do hall de circulação olha para a entrada do apartamento, com o hall de circulação, duto e o apartamento número 23, pelo lado esquerdo, na mesma posição de observação, com o apartamento número 21, pelo lado direito com a área de recuo lateral do edifício, e nos fundos, em linhas quebradas, com vão livre fronteiriço ao Bloco A. Sendo de seu uso exclusivo um trasteiro, assim descrito: localizado no pavimento térreo, medindo 1,00 metro de frente, por 1,20 metro da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, confrontando pela frente com a área de circulação, pelo lado direito, de quem da frente olha, com o trasteiro de uso exclusivo do apartamento número 21 do bloco C, pelo lado esquerdo com o trasteiro de uso exclusivo do apartamento número 23 do bloco C, nos fundos com a área de circulação, encerrando uma área de 1,20 m2; cabendo-lhe o direito ao uso de 01 vaga no estacionamento coletivo do prédio, para a guarda de veículo de passeio, pela ordem de chegada, em local indeterminado, sujeito a manobrista.

CONTRIBUINTE: Não consta.

PROPRIETÁRIO: YRVIN DE MELO BOLSONI, brasileiro, solteiro, maior, que não mantém união estável, proprietário de microempresa, CNH 06009492300/SP, CPF/MF 438.900.748-39, residente e domiciliado em São Vicente-SP, na Avenida Martins Fontes, número 652, Catiapoã.

REGISTRO ANTERIOR: R.323/173.423, de 16 de fevereiro de 2024, e instituição de condomínio registrada sob número 443/173.423, ambos deste Registro.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 715670 de 25/08/2025.
Selo digital nº 1197683110000017361295250

"continua no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WMDQL-PLFU4-J8A9Q-NVQ4S

Oficial de Registro de Imóveis de Praia Grande - Oficial: Luiz Gustavo Montemor
Pedido de certidão nº 1007101107, recepcionado em 03/02/2026 - Emitido em 07/10/2026 - Pág.nº 1/3
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0247095-81

MATRÍCULA	FICHA
247.095	01 VERSO

AV.01/247.095 - Praia Grande, 24 de setembro de 2.025.

Nos termos do R.324/173.423, deste Registro, **YRVIN DE MELO BOLSONI**, já qualificado, procedeu a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes ¾, inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.360.305/0001-04, NIRE 53.5.0000038-1, nos termos da Lei número 9.514, de 20 de novembro de 1997, em garantia da dívida decorrente do financiamento concedido pela credora/fiduciária ao devedor/fiduciante, no valor de R$ 349.600,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 20 de fevereiro de 2024, no valor de R$ 3.041,21, com a taxa de juros ao ano nominal de 9,5598% e efetiva de 9,9900%, e a taxa de juros ao mês efetiva de 0,7966%, e na eventual ocorrência de saldo residual ao término do prazo de amortização, o devedor/fiduciante se obriga a pagá-lo, de uma só vez, na data de vencimento da última prestação prevista para o referido contrato, e é concedido um redutor adicional à taxa de juros passando a ser de 9,3764% a.a.(nominal), 9,7900% a.a.(efetiva), 0,7814% a.m.(efetiva), na contratação dos produtos/serviços mencionados no referido instrumento, e no cancelamento de qualquer de um dos produtos, implicará na suspensão da aplicação do redutor adicional. Ato isento de selos e emolumentos.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 715670 de 25/08/2025.
Selo digital nº 1197683E100000173607562 5R

AV.02/247.095 – CADASTRO MUNICIPAL
Por requerimento formulado em Florianópolis-SC, aos 10 de setembro de 2026, apresentado via Ofício Eletrônico (Protocolo IN01534628C), e do aviso de lançamento de imposto (IPTU) 6301713, emitido pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula está inscrito na referida repartição pública sob n.º 2 01 00 108 002 3022-1. Praia Grande, 06 de outubro de 2.026.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 731618 de 03/02/2026
Selo digital nº 1197683310000175599755 26S

" continua na ficha 02 "

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WMDQL-PLFU4-J8A9Q-NVQ4S

Oficial de Registro de Imóveis de Praia Grande - Oficial: Luiz Gustavo Montemor
Pedido de certidão nº 1007101107, recepcionado em 03/02/2026 - Emitido em 07/10/2026 - Pág.nº 2/3
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0247095-81

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
247.095	02

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP
Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

Em 06 de outubro de 2.026.

AV.03/247.095 – CONSOLIDAÇÃO

Nos termos do requerimento referido na AV.02, instruído com a prova da certidão deste registro imobiliário atestando: a) a notificação negativa dirigida ao devedor YRVIN DE MELO BOLSONI, por este registro imobiliário; b) a notificação negativa dirigida ao devedor pelo Oficial de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica da Comarca de São Vicente-SP, sob o registro número 149752 (TD), conforme solicitação deste Oficial de Registro de Imóveis; c) a notificação dirigida ao devedor para o contato eletrônico yrvinadm@gmail.com; e d) as publicações de editais no "Diário Eletrônico do Sistema de Registro de Imóveis" (DSREI), através da plataforma www.registrodeimoveis.org.br/editais-online, nos dias 26, 29 e 30 de junho de 2026, sem que o devedor tenha purgado a mora no prazo legal, e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, nos termos do § 7º do art. 26, da Lei nº 9.514/97, procede-se à averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, pelo valor de R$ 453.119,69. Praia Grande, 06 de outubro de 2.026.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 731618 de 03/02/2026
Selo digital nº 1197683310000175599757260

CERTIDÃO Protocolo nº 731618

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 247095, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Para alienações: validade de 30 dias (Item 60.C Cap.XVI NSCGJ).
Praia Grande, quarta-feira, 7 de outubro de 2026

Os valores desta certidão já foram cobrados no respectivo registro do título

Selo Digital nº 1197683C30000175599756266

Solicitado por: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Emitido por Nicoly Gitahy Pontes Pelluchi

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WMDQL-PLFU4-J8A9Q-NVQ4S

Oficial de Registro de Imóveis de Praia Grande - Praia Grande - Oficial: Luiz Gustavo Montemor
Pedido de certidão nº 1007101107, recepcionado em 03/02/2026 - Emitido em 07/10/2026 - Pág.nº 3/3
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital.org.br | do Brasil em um só lugar
documento oficialmente pelo